TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 021/2022 – UNEMAT

Terceiro termo aditivo ao contrato **nº 021/2022-UNEMAT** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME,** que tem por objeto a prorrogação de vigência d o contrato.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo **Sr. Wendel Alves Prata**, portador da C.I. nº 1055660-5 SJ/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade de Cáceres/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 021/2022**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/00675.15**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 021/2022 - UNEMAT**, por mais 12 (doze) meses, contatos do dia 11/03/2023 ao dia 11/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Permanece o mesmo, sem sofrer alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/00675.15** que a contratada justifica seu pedido o devido ao atraso no início das obras decorrente do pedido de inclusão de serviços, objeto de dois termos aditivos ao contrato, e que não constavam no projeto inicial e eram imprescindíveis para a colocação do alambrado, assim exigindo uma nova adequação do projeto e realinhamento do período de execução e vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

WP CONSTRUTORA
EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2023.03.20 13:05:07 -03'00'

Cáceres - MT, 17 de Março de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2023.03.20 13:05:47 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
SR. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT